



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARAS

Lei de Criação nº 4.414 de 04/08/2011

02ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, SITUADA NA RUA EMÍLIO FERREIRA, 70 – CENTRO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA; A primeira convocação ocorreu às 08h10min (oito horas e dez minutos), no próprio local, com verificação de registro e quórum; **1. Presenças:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes do Poder Público:** Sandra Cristina Monte Dozena (titular) da Assistência Social, Marlene Novais da Silva de Souza (titular) do Desenvolvimento Econômico, Natália Amaral Ambrósio (titular) do Meio Ambiente e Agricultura; **Representantes da Sociedade Civil:** Luciana Christina Gomes Santos (titular) e Andrielená Mazzi Torres (suplente) representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras, Geraldo Borges Filho dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e das Indústrias de Alimentos de Araras, Suely Elizabeth Zuntini (titular) representante do Sindicato Rural de Araras, Cristina da Cruz Franchini (titular) e Cleber Rogeres de Andrade (suplente) representantes de Universidades Particulares do Município de Araras; **Convidados:** Francisbel B. E. Mendes e Adriana Fluetti Ciofi (SMAS); **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 9 (nove) conselheiros no total, sendo 7 (sete) com direito a voto, dos quais 4 (quatro) são representantes da Sociedade Civil e 3 (três) do Poder Público; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Viviane Zanchetta (titular) da Assistência Social, Patrícia de Carlí Zaccariotto (titular) da Saúde, Bruna Rafaela Martins (suplente) do Meio Ambiente e Agricultura, Tathiana de Freitas Gil Privatti (titular) do Serviço de Água e Esgoto – SAEMA, Ivanil Fernando Pavan (titular), Abraão Vitor (suplente) e José Silvio Guida (titular) representantes de Entidades de Agricultura Familiar, Kleybe Sulie Adão de Souza (suplente) representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Básica e Christiane Pascotte Buzo Pereira (titular) representante de Entidades ou Instituições Sócio Assistenciais de Proteção Social Especial; **4. ABERTURA:** A conselheira Nathalia Amaral Ambrósio presidiu a reunião e informou que a Presidente, Sra. Bruna, não pôde comparecer em razão de compromisso previamente assumido na cidade de São Paulo, tendo designado a mesma para condução dos informes; Inicialmente, foram apresentadas informações referentes à participação em reunião do Conselho Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Região de Campinas (CRICR), realizada no final do mês anterior; Foi relatado que o referido conselho encontra-se em processo de reativação, tendo promovido encontro com municípios da região com o objetivo de apresentar suas atribuições, promover articulação regional e discutir a formação de grupo de trabalho; Na oportunidade, foi informado que o Conselho Regional encaminhou questionário aos municípios com a finalidade de levantar dados e demandas locais, visando à construção de um panorama regional da segurança alimentar e nutricional, o qual ainda se encontra em fase de elaboração e não está disponível para consulta pública; Ressaltou-se, ainda, a previsão de realização de Conferência Nacional no próximo ano, indicando a necessidade de organização das etapas municipal, regional e estadual ao longo do corrente ano; Foi informado também que foram coletados os contatos dos participantes para futura criação de grupo de comunicação, ainda não efetivado até o momento; Destacou-se a importância da adesão ao SISAN, sendo necessário adequar o Conselho Municipal aos critérios exigidos, especialmente no que se refere à presidência por representante da sociedade civil, mantendo-se a composição já ajustada de dois terços de membros da sociedade civil e um terço de representantes governamentais; Também foram apresentadas as atribuições do Conselho Regional, dentre as quais destacam-se: elaboração de diagnóstico regional da insegurança alimentar e nutricional, apoio à realização de conferências, articulação entre conselhos municipais, acompanhamento de ações e eventos, estímulo à criação e fortalecimento de conselhos municipais e promoção de ações de educação alimentar e nutricional; Foi ressaltado o caráter propositivo e de apoio técnico do Conselho Regional aos municípios; Foi colocado que será encaminhado aos conselheiros material orientativo referente à adesão dos municípios ao SISAN, para análise e discussão em reuniões futuras; No tocante ao tema “Cozinha Solidária”, foi esclarecido que há distinção entre programas, sendo abordado o



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARARAS

Lei de Criação nº 4.414 de 04/08/2011

programa estadual "Cozinha Alimento", atualmente vinculado à Secretaria de Assistência Social; Informou-se que o equipamento existente, localizado na Central de Abastecimento, tem como finalidade a capacitação de pessoas, encontrando-se, entretanto, com utilização reduzida, havendo possibilidade de sua destinação à área da agricultura; Foi relatada, ainda, a possibilidade de utilização de imóvel escolar desativado, localizado na região do Morro Grande, ofertado pelo Secretário Bruno Rosa, com vistas à implantação de espaço destinado à capacitação na área de agricultura e abastecimento, bem como eventual instalação de cozinha piloto para processamento de alimentos e futura operacionalização de programa municipal de distribuição de cestas alimentares; Sobre a pauta alimentação no município, foi informado que o ofício encaminhado à Secretaria da Agricultura, referente à fiscalização das feiras livres, especialmente quanto à comercialização de produtos clandestinos, já obteve resposta, sendo confirmada a participação de representantes da secretaria e da fiscalização urbana na próxima reunião, agendada para o mês de abril; Em seguida, abriu-se espaço para debate entre os conselheiros, sendo amplamente discutidas questões relacionadas à segurança alimentar no município, com destaque para: a necessidade de intensificação da fiscalização de ambulantes e estabelecimentos; a ausência de controle efetivo sobre a comercialização de alimentos sem procedência ou rotulagem adequada; a limitação de recursos humanos nos órgãos de fiscalização; e a importância da educação sanitária tanto para comerciantes quanto para consumidores; Foram levantadas preocupações quanto à flexibilização de exigências legais para início de atividades por ambulantes, dificultando o controle preventivo por parte da vigilância sanitária; Também foi ressaltada a baixa adesão a cursos de capacitação oferecidos, mesmo quando gratuitos, evidenciando a necessidade de estratégias alternativas de incentivo; Nesse sentido, foi sugerida a criação de mecanismos de valorização dos comerciantes que adotam boas práticas, como a instituição de selo ou certificado de qualidade sanitária, a ser concedido aos participantes de capacitações, como forma de incentivo e diferenciação perante os consumidores; Discutiu-se, ainda, a importância de ações de educação do consumidor, com divulgação de informações sobre segurança alimentar, identificação de produtos clandestinos e incentivo ao consumo consciente; Foram sugeridas parcerias com entidades como a Associação Comercial e Industrial (ACIA) e utilização de meios de comunicação institucional e redes sociais para ampliação do alcance das orientações; Também foi proposta a realização de estudos sobre legislações existentes em outros municípios que tratem da certificação de ambulantes e boas práticas, visando subsidiar eventual elaboração de proposta normativa local; Ressaltou-se a necessidade de articulação com o Poder Legislativo para viabilização de iniciativas dessa natureza; Adicionalmente, sugeriu-se o convite a representantes da fiscalização urbana para participação em reuniões futuras, com o objetivo de discutir estratégias de mapeamento e controle das atividades ambulantes no município; Por fim, foi informada a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social, passando a compor o Conselho a Sra. Sandra, assistente social, que se apresentou aos presentes; **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 9h10min (nove horas e dez minutos); Para constar, eu, **Adriana F. Ciofi**, Secretária de Conselhos da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.


Bruna Rafaela Martins
Presidente do COMSEA


Adriana F. Ciofi
Secretária Executiva
Secretaria de Conselhos